

## UM TERÇO DAS PERITAS CRIMINAIS JÁ SOFREU ASSÉDIO SEXUAL NO TRABALHO

Um ambiente repleto de assédio, intimidações e até agressões. Este é o resultado revelado por uma pesquisa feita pelo Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP) entre os meses de março e agosto de 2024 sobre o trabalho das peritas criminais paulistas. O levantamento apurou que quase um terço (31,68%) das peritas criminais declarou ter sofrido assédio sexual no ambiente de trabalho. Este número é apenas o início de uma série de revelações perturbadoras sobre a realidade enfrentada por essas profissionais na Polícia Técnico-Científica. A pesquisa mostrou que 39,47% relataram ter sofrido agressões verbais e 2,63% relataram agressões físicas. Mais da metade (55,26%) das entrevistadas disse ter sido vítima de assédio moral.

Uma perita que pediu para não ser identificada conta que já sofreu assédio sexual e moral na instituição. “Estava na minha sala trabalhando quando meu superior me perguntou, do nada, se eu não estava cansada do meu marido e disse que ele estaria disponível. Diante da minha negativa indignada, ele foi embora. Não denunciei, fiquei me questionando se fiz algo errado, mesmo sabendo que o errado era ele. Depois de um tempo, soube que abordou outra colega do mesmo jeito”, lembra. A perita conta que tempos depois passou a sofrer agressões verbais e assédio moral de um colega de trabalho que estava há mais tempo na Polícia. “A sensação era horrível, sentia muita vergonha e não tinha mais vontade de ir trabalhar”, comenta.

Os relatos das peritas colhidos du-

rante a pesquisa trazem à tona a gravidade da situação. Uma das entrevistadas afirmou que foi assediada, não houve providências e o assediador ainda foi promovido. “A falta de canais de denúncia e a ausência de campanhas de informação e conscientização sobre esses problemas nos fazem acreditar que os dados revelados pela pesquisa sejam muito maiores do que o oficialmente registrado. Muitos servidores não se dão conta de que estão sendo vítimas de assédio e isso precisa mudar”, comenta o secretário de Finanças do SINPCRESP, Eduardo Becker, que participou da condução da pesquisa.

O estudo mostrou que a discriminação no ambiente policial é um problema que precisa ser tratado com urgência. Mais de 73% das entrevistadas declararam ter sofrido algum tipo de discriminação no ambiente de trabalho. Outro problema relatado pelas peritas criminais foi o excesso e as más condições de trabalho. “Uma das profissionais destacou a falta de canais institucionais para denúncia e esse é um problema grave que precisa ser urgentemente corrigido”, comenta o presidente do Sindicato, Bruno Lazzari.

### VERTICAL E HORIZONTAL

A pesquisa também revelou que 64,28% das discriminações foram causadas pela chefia imediata, enquanto 66,6% dos casos de bullying e acobertamento de bullying foram perpetrados por colegas do mesmo nível hierárquico. Quando o assunto é assédio sexual, 78,51% dos casos foram cometidos por colegas do mesmo nível hierárquico. No

caso de assédio moral, 71,42% foram causados pela chefia imediata, 42,85% pela chefia indireta e 28,57% por colegas do mesmo nível hierárquico.

### SEM PUNIÇÕES

Mesmo sem canais oficiais de denúncia, muitas profissionais denunciam, mas se frustram pela falta de providências. De acordo com os dados apurados, 71,42% das denúncias feitas aos superiores não surtiram resultados, evidenciando uma grave falha no suporte institucional e na proteção das vítimas. “Uma das peritas disse que foi transferida após denunciar ter sido vítima de assédio, uma situação inimaginável, já que a vítima é que foi punida pelo crime que sofreu”, comenta Becker.

# GOVERNO INVESTE APENAS R\$ 10 PARA COMBATER CRIME ORGANIZADO

São Paulo, o estado mais rico da federação, investiu apenas R\$ 10 para o combate ao crime organizado no Estado. Segundo o Lei Orçamentária Anual de 2024, esse é o valor destinado para a Polícia Técnico-Científica, Civil e Militar na Integração e Aparelhamento da Segurança Para Combate ao Crime Organizado. “Essa é a verba que deveria ser usada para compra de equipamentos, como drones, escâneres e outras tecnologias, armamentos e viaturas pa-

ra apoiar o trabalho dos policiais do Estado. Parece piada, mas não é”, afirma o presidente do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP), Bruno Lazzari.

A informação sobre o investimento está publicada na Lei Orçamentária Anual de 2024 no site da Fazenda do Estado de São Paulo. Na página 446, na seção de Integração da Segurança Pública, está especificado o valor destinado à Integração e Aparelhamento da

Segurança para Combate ao Crime Organizado.

Se considerarmos o contingenciamento de 80% imposto pelo governo, teremos um investimento de apenas R\$ 2. “É por isso que os policiais andam em viaturas com pneu careca, sem sirene, sem luz de emergência e sem rádio. É por isso que os policiais científicos não têm os equipamentos necessários para realizar os seus exames e para servir melhor à população”, reclama Lazzari.

## SINPCRESP DENUNCIA MÁ CONSERVAÇÃO DAS VIATURAS DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

Carros de polícia com sirenes quebradas, faróis e setas queimadas, pneus carecas e até problemas nos freios. Mesmo assim estão em pleno funcionamento, rodando perigosamente pelas ruas do Estado de São Paulo. Nos últimos anos, o Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP) tem recebido diversas reclamações sobre a precariedade das viaturas da Polícia Técnico-Científica. “Esses veículos são um perigo para todos: policiais, demais motoristas e pedestres, além de comprometer a eficiência no atendimento às ocorrências”, afirma o presidente do SINPCRESP, Bruno Lazzari.

Diante desse cenário, o Sindicato

encaminhou um ofício à Superintendência da Polícia Técnico-Científica do Estado de São Paulo (SPTC) questionando informações como a última compra de viaturas destinadas às equipes de perícia do Instituto de Criminalística; se há previsão para 2024 de verba para a renovação da atual frota; qual seria quantidade mínima de viaturas para que não haja prejuízo aos atendimentos e se a SPTC possui informações quanto a quilometragem média das últimas viaturas adquiridas.

### CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO

Outro ponto crítico é a conformidade das viaturas com as determina-

ções dessas determinações acarreta infração de trânsito, com penalidade de multa, e pode levar os servidores a se recusarem a utilizar os veículos, uma vez que não são obrigados a cumprir ordens manifestamente ilegais.

O SINPCRESP reconhece os esforços empreendidos pela atual administração da SPTC e suas diretorias subordinadas. Mesmo enfrentando adversidades e falta de investimento, a SPTC tem mantido níveis de excelência no atendimento à população. O sindicato busca informações e materialidade necessárias para auxiliar a Superintendência nessa empreitada.

A situação das viaturas da Polícia Técnico-Científica de São Paulo é preocupante e requer atenção imediata. “É essencial investir imediatamente na renovação e manutenção da frota para garantir a segurança dos peritos e a eficiência no atendimento à população. A conformidade com as normas do CTB também é indispensável para evitar infrações e garantir que os veículos estejam à disposição na hora mais importante, que é o momento de uma operação de emergência. Antes de tudo, a polícia precisa dar o exemplo e cumprir a lei”, reforça Bruno Lazzari.



# METRÓPOLES REVELA INVESTIGAÇÃO DO MP SOBRE DENÚNCIAS APRESENTADAS PELO SINPCRESP

O site Metrôpoles publicou uma reportagem destacando a atuação do MP em relação à denúncia apresentada pelo Sindicato dos Peritos Criminais de São Paulo (SINPCRESP) sobre a realização de perícias ilegais por policiais civis.

O SINPCRESP enviou um ofício ao Grupo de Atuação Especial da Segurança Pública (Gaesp) do MPSP, denunciando que policiais civis estariam violando cenas de crime e realizando perícias de forma irregular, produzindo laudos sem validade legal.

Um exemplo citado pela reportagem foi o laudo pericial feito pelo policial civil papiloscopista, em janeiro deste ano, sobre um furto à residência em Tupã, no interior de São Paulo. No documento, o policial afirmou que a perícia do Instituto de Criminalística (IC) não foi acionada e que o local não estava preservado no momento da perícia.

Conforme a Lei 11690/2008, a realização de perícias criminais é uma atribuição exclusiva dos peritos do Instituto de Criminalística (IC), vinculado à Superintendência de Polícia Científica. A perícia só pode ser realizada por outros profissionais na ausência de perito oficial, e mesmo assim, deve ser



conduzida por duas pessoas idôneas com diploma de curso superior, preferencialmente na área específica.

## SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO

Segundo a reportagem, os promotores do Gaesp, Francine Pereira Sanchez e Daniel Magalhães Albuquerque Silva, deram um prazo de 20 dias para que o superintendente da Polícia Técnico-Científica, Claudinei Salomão, esclareça as medidas adotadas diante das

suspeitas levantadas pelo SINPCRESP e se o órgão comunicou a Secretaria da Segurança Pública (SSP).

A atuação do SINPCRESP é fundamental para garantir a legalidade e a qualidade das perícias criminais no estado de São Paulo. A denúncia ao MPSP e a subsequente investigação são exemplos claros do compromisso do sindicato com a defesa dos direitos e atribuições dos peritos criminais, bem como com a integridade do processo judicial.

# CNN PUBLICA DENÚNCIA DO SINPCRESP SOBRE PERÍCIAS ILEGAIS FEITAS POR POLICIAIS CIVIS

O Ministério Público de São Paulo (MPSP) acolheu uma denúncia feita pelo Sindicato dos Peritos Criminais (SINPCRESP), que alerta para laudos e perícias ilegais realizadas por agentes da Polícia Civil. A denúncia foi destacada em uma reportagem da CNN.

No documento, o sindicato aponta a recorrência do descumprimento do Código de Processo Penal. "Não é de hoje que esta entidade de classe vem recebendo notícias de violação de locais de crime por profissionais

alheios aos quadros da Superintendência da Polícia Técnico Científica (SPTC)", afirmou o presidente do Sinpcresp, Bruno Lazzari.

A denúncia destaca ocorrências de policiais civis passando por cima da legislação e cumprindo, ilegalmente, atribuições exclusivas da perícia. À CNN, Lazzari deu o exemplo de um papiloscopista que recolhe uma bituca de cigarro em uma cena do crime antes da chegada de um perito criminal. "Essa amostra não tem valor legal porque

não foi colhida por um perito criminal", explicou.

Em nota, a Secretaria de Segurança Pública afirmou que o caso denunciado já está sendo apurado pela 4ª Corregedoria Auxiliar de Bauru e que medidas serão adotadas se constatada qualquer irregularidade nos protocolos de atuação.

O SINPCRESP continuará acompanhando de perto o andamento das investigações e espera que a justiça prevaleça, corrigindo essas irregularidades.

# SECRETÁRIO-GERAL DO SINPCRESP RECEBE MEDALHA “DOUTOR CORIOLANO NOGUEIRA COBRA”

O secretário-geral do Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo (SINPCRESP), Claudemir Rodrigues Dias Filho, foi agraciado com a medalha “Doutor Coriolano Nogueira Cobra” em reconhecimento aos seus 12 anos de dedicação à docência na Acadepol.

A honraria foi concedida pelo Delegado Geral de Polícia para destacar a dedicação de servidores à formação e aprimoramento dos policiais de São Paulo. Claudemir leciona várias disciplinas na academia, dentre elas Perícias em Crimes Contra o Meio Ambiente; Criminalística; Fotografia técnico-pericial; Uso de RPAs na perícia criminal; Entomologia Forense; Hematologia Forense; Inglês e Técnicas de Redação e Estruturação de Laudos Periciais.

A medalha “Doutor Coriolano Nogueira Cobra” é uma das mais altas condecorações concedidas a profes-



res que demonstram excepcional comprometimento com a educação e formação dos policiais. “Como servidor público há quase 19 anos, tenho notado que são muito raras as oportunidades em que a administração pública reconhece o valor dos seus servidores e de seus feitos em prol do próprio ser-

viço público. Então, qualquer honraria ofertada pela administração que reconheça os esforços dos servidores é extremamente bem-vinda”, comenta o secretário-geral do SINPCRESP.

Dias Filho acredita que o reconhecimento tem ainda mais valor por se relacionar à atividade docente e que, portanto, influencia gerações de novos profissionais da administração pública. “Se o professor for motivado no labor docente, os alunos acabam estimulados a exercer um serviço de excelência. Na educação, esse é o caminho com menos resistência no processo de aprendizado”, comenta.

O SINPCRESP parabeniza Claudemir Rodrigues Dias Filho por esta merecida honraria e agradece por sua dedicação e contribuição para a formação dos policiais científicos do Estado de São Paulo.

## SINDICATO ORIENTA COMO PROCEDER SOBRE FALTA DE RENOVAÇÃO DOS CERTIFICADOS DIGITAIS

O SINPCRESP tem recebido diversas informações sobre o vencimento dos certificados digitais e a dificuldade de renovação devido à falta de aquisição de novos lotes. A ausência do certificado inviabiliza a assinatura de laudos periciais. Segundo a Ordem de Serviço SPTC 2, de 2014, a emissão de laudos periciais sem a assinatura digital é proibida.

O perito criminal, sendo obrigado a assinar seus laudos digitalmente e no sistema GDL, fica impossibilitado de concluir o seu trabalho. É importante esclarecer que não é obrigação do servidor adquirir, por suas próprias expensas, novo certificado digital para solucionar um problema de gestão pública ao qual ele próprio não deu causa. Caso você esteja nessa situação, recomendamos proceder da seguinte maneira:

1. Encaminhe um e-mail para suporte.sp.gov.br, detalhando que o certificado digital se encontra vencido e solicite providências e orientações para a renovação do mesmo, de maneira a viabilizar a plena utilização do sistema GDL. É muito importante que esse e-mail siga em cópia para o seu superior imediato para ciência.
2. Enquanto não houver a renovação do certificado digital, confeccione seus laudos normalmente, fazendo os respectivos uploads no sistema GDL, como de costume. Evidentemente, você não conseguirá assinar os laudos e esses não serão expedidos.
3. Faça um memorando, endereçado novamente ao seu superior imediato, explicando que os laudos encontram-se alocados no sistema GDL, mas carecem de assinatura devido ao vencimento do cartão. Não cabendo,

inclusive, o requerimento de dilação de prazo, uma vez que as diligências e os laudos foram concluídos e disponibilizados para a administração pública, em sistema próprio.

Esperamos que a administração pública tome imediatas providências para a aquisição de assinaturas em número suficiente para a renovação de todos os servidores que delas dependem. É muito importante que você, servidor, não compre uma renovação de assinatura com seus próprios recursos, pois assim estará resolvendo um problema que é do Estado e não seu.

O Sindicato dos Peritos Criminais do Estado de São Paulo permanece à disposição para auxiliar seus associados na melhoria de condições e no combate às agruras a que eventualmente somos submetidos.